

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Outubro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	6
5. Situação Societária	8
6. Análise das demonstrações econômico-financeiras	9
7. Questionamentos	10
8. Checklist	11

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site scalzilliaj.com.br.
- As informações jurídicas refere-se à competência de outubro de 2024. E, o prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos. Contudo, a Águila não remeteu as informações supra referentes ao mês de agosto.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A Recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Não houve movimentação relevante no processo desde a apresentação do último RMA.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

4. Aspectos Jurídicos

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

5. Situação Societária

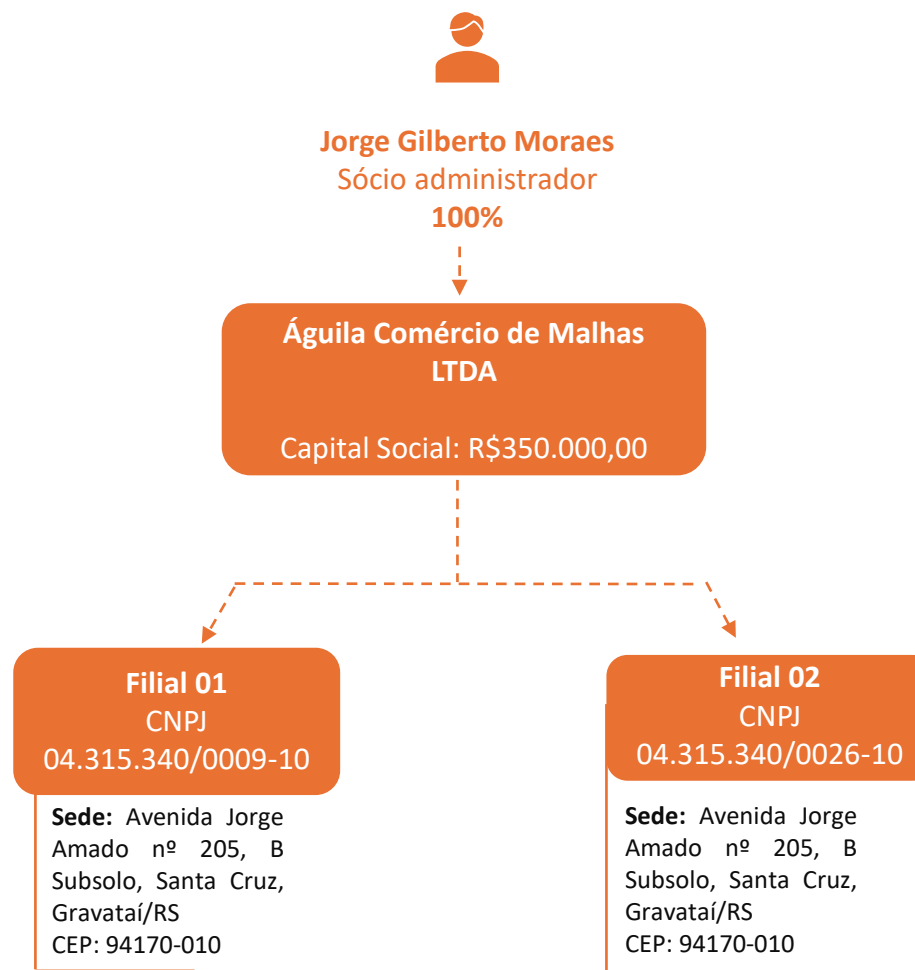
Dados Cadastrais da Matriz

 **Razão Social**
Águia Comércio de Malhas LTDA.

 **CNPJ**
04.315.340/0011-34

 **Endereço**
Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.

 **Objeto Social (Principal)**
Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.



5. Análise Contábil

- A Recuperanda Águila não enviou os demonstrativos contábeis necessários para a elaboração deste relatório, apesar de terem sido solicitados. Ressalta-se que o prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras à Administração Judicial é de até 30 dias após os fatos ocorridos.

6. Questionamentos

Cumpre destacar que a Administração Judicial possui questionamentos pendentes referente a competência anterior (julho).

PASSIVO TRIBUTÁRIO:

- Gostaríamos de saber se existe a possibilidade de parcelamentos dos tributos e como será feita a forma de contabilização.
- Favor disponibilizar os comprovantes de pagamento e relatórios fazendários necessários para a verificação e confirmação dos pagamentos dos tributos.

DISPONIBILIDADES:

- O que realmente levou ao decréscimo na conta Orion Pag, no valor de R\$ 94,6 mil?

ADIANTAMENTOS:

- Qual a natureza e o motivo que levou ao aumento em ADIANTAMENTO A FORNECEDORES, na monta de R\$ 13,1 mil?

INVESTIMENTOS:

- Gostaríamos de compreender o que seriam esses precatórios, conforme segue em imagem abaixo:

93 01.2.2	T	INVESTIMENTOS	944.097.22D	0,00	0,00	944.097.22D
94 01.2.2.01	T	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	944.097.22D	0,00	0,00	944.097.22D
6606 01.2.2.01.017		Banco Sicredi - Integ Capital	10.500.00D	0,00	0,00	10.500.00D
650 01.2.2.01.004		Titulos Precatórios	933.597.22D	0,00	0,00	933.597.22D

IMOBILIZADO:

- Gostaríamos de compreender o que seria essa nova aquisição no valor de R\$ 7 MIL?

96 01.2.3	T	IMOBILIZADO	322.935.66D	7.100,00	3.441,33	326.594.33D
6688 01.2.3.03	C	Máquinas e Equipamentos	2.966.89D	7.100,00	423,84	9.643,05D
116 01.2.3.03.03		(-) Dep. Máquinas e equipamentos	257.548,01C	0,00	423,84	257.971,85C
96 01.2.3.03.01		Máquinas e Equipamentos	260.514,90D	7.100,00	0,00	267.614,90D

- Favor, informe-nos também o motivo de não ter ocorrido depreciação no período.

7. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		X
Analítico		X
Sintético		X
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X